LEI ORDINÁRIA N.° 2702, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Semana do *Hip Hop* no Município de Votorantim e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica instituída no Município de Votorantim a Semana do *Hip Hop*, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Parágrafo único. A semana a que se refere o *caput*, passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Votorantim.

Art. 2.° A comemoração prevista no artigo anterior poderá abranger atividades com:

I - representantes do movimento *Hip Hop*, através dos seus quatro elementos:

a) *Mc;*
b) *Graffit;*
c) *DJ;* e,
d) *Bboys*.

II - ativistas de organizações não-governamentais que desenvolvam trabalhos sociais voltados para o combate ao racismo;
III - alunos da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A comemoração da Semana do *Hip Hop*, além do disposto nesta Lei, poderá ser estendida aos demais munícipes, compreendendo, entre outras, atividades culturais que divulguem o *Hip Hop* e que desenvolvam a compreensão sobre o papel da juventude afro-brasileira e da periferia, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas.

Art. 3.° Os Poderes Executivo e Legislativo envidarão esforços, no sentido de colaborarem com os representantes do Movimento *Hip Hop* e Organizações Não-Governamentais que tratam da luta antirracismo, na organização e realização das atividades que compõem a Semana do *Hip Hop*.

Art. 4.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário..

Art. 5.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de maio de 2019 – LV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO